



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO Nº 09/2018 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às 10:00 horas, no gabinete da presidência do IPREM-POSSE, situado à Rua Aurélio Sia nº 73, Jd Luciana em Santo Antônio de Posse/SP, inicia-se a reunião do Comitê de Investimentos. **Participantes:** Sr. Ronaldo Carlos de Souza, Sra. Suzete Rose de Biagi e Sra. Marlene Maria Vieira Bassani e o Sr. André Batistela representante da empresa de consultoria. **DELIBERAÇÕES:** 1-) Extrato das Aplicações em agosto de 2018 e movimentações da carteira: O saldo da carteira do instituto é de R\$ 46.750.051,83 (Quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Nota-se, no mesmo, considerando-se os aportes, que a carteira apresentou um déficit expressivo para o período, bem distante da meta esperada. Enquanto a meta para o período foi de 0,44 %, a carteira ficou com 1% negativo. Vários fundos performaram negativamente conforme segue: **CAIXA BRASIL IDKa 2ª TÍTULOS PÚBLICOS** - R\$ - 897,46 (Oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos negativo); **BB IDKa 2TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** - R\$ - 3.596,80 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos negativo); **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP** - R\$ - 11.621,60 (Onze mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos negativo); **BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** R\$ - 23.288,70 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos negativo); **GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1** R\$ - 116.901,86 (Cento e dezesseis mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos negativo); **LME REC IMA-B FI RENDA FIXA** R\$ - 428.808,50 (Quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos negativo); **OSASCO PROPERTIES FII** R\$ - 2.042,87 (Dois mil quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos negativo); **LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP** R\$ - 4.871,33 (Quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos negativo); **META VALOR FIA** R\$ - 25.363,95 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos negativo); **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII** R\$ - 70.967,71 (Setenta mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos negativo). O diretor presidente passa para apreciação dos membros, fato relevante (anexo), emitido pela administradora Orla DTVM S/A em relação ao impacto negativo na carteira do fundo LME REC IMA-B. Também comunicado aos cotistas do fundo GGR PRIME FIDC (anexo), emitido pela consultoria financeira em 12/09/2018 sobre as PDDs nos ativos da carteira do fundo. 2-) ATAs ASSEMBLEIAS FUNDO HÓRUS VETOR- Também é passado para apreciação dos membros, cópias das ATAs do fundo (anexo) ocorridas em 03/09/2018 e 21/09/2018, onde a primeira fora suspensa, sendo retomada na segunda com decisão



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

dos itens deliberados, anexo situação atual do fundo e o plano de ação aprovado para o enquadramento do fundo e o parecer da consultoria. **4-) REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou no dia 19/09/2018 o repasse no valor de R\$ 676.726,65 (Seiscentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos.) referente a contribuição previdenciária do mês de agosto de 2018. O diretor informa que tal valor do repasse recebido, R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) foi aportado no fundo BB PREVID REF PERFIL, de onde também foi resgatado o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) e enviado TED mesma titularidade para o banco Bradesco relativo a folha de pagamento. A Câmara Municipal efetuou depósito relativo à contribuição previdenciária no dia 25/09/2018 no valor de R\$ 25.276,68 (Vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **5- ESTRATÉGIAS ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO-** O diretor presidente apenas dá ciência de que conforme decidido em caráter extraordinário em 05/09/2018, foi concretizada a operação conforme deliberado: Resgate R\$ 4.200.000,00 do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIA em seguida aporte R\$ 2.000.000,00 no fundo BB IDKa 2 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; R\$ 2.000.000,00 no BB IRF-M1 TITULO PÚBLICOS e R\$ 200.000,00 no fundo META VALOR FI AÇÕES conforme comprovantes das operações anexo. **6-POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2019-** Após reflexão a estudos do atual cenário político e econômico e expectativas pós-eleição, foi discutida, alterada e aprovada pelos membros a política de investimento para o ano de 2019 (anexo) que será encaminhada para aval do Conselho Administrativo. **7- VENCIMENTO CONTRATO CONSULTORIA FINANCEIRA** – Tendo em vista no próximo mês vencer o contrato com a PAR Engenharia Financeira, coloca-se em discussão a renovação do mesmo, tendo em vista que apesar de já ter sido objeto de deliberação em ata anterior. Fica decidido pela renovação do mesmo. **6-) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Comitê de Investimentos após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros presente.


Ronaldo Carlos de Souza
Diretor-Presidente


Marlene Maria Vieira Bassani


Suzete Rose de Biagi


André Batistela
(Consultoria)

arteira consolidada de investimentos - base (agosto / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	362.921,72	0,78%	165	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.496.335,16	3,20%	298	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	3.527.358,78	7,55%	741	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIAXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	1.124.795,00	2,41%	674	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
FAU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	281.799,03	0,60%	57	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIAXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	4.288.552,29	9,17%	715	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	5.981.191,33	12,79%	315	0,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	4.742.544,91	10,14%	1.264	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIAXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	3.681.379,75	7,87%	1.457	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	D+1	Não há	240.084,81	0,51%	55	0,16%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.246.897,69	2,67%	28	1,51%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIAXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.445.050,23	7,37%	442	0,12%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	1.433.958,94	3,07%	798	0,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	622.491,17	1,33%	1	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIAXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	12.496,16	0,03%	15.584	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIAXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.416.043,42	5,17%	51	1,33%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
3 FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	21.472,67	0,05%	665	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
3B - BANCO RENNER	S/Info		255.259,00	0,55%			Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "
3R PRIME I FIDC SÊNIOR 1	D+1601	29 dias	2.894.288,98	6,19%	34	1,35%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
E REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	101.319,89	0,22%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Não possui	1008 dias úteis	1.117.394,71	2,39%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
SENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	Não se aplica	Não se aplica	4.957,19	0,01%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

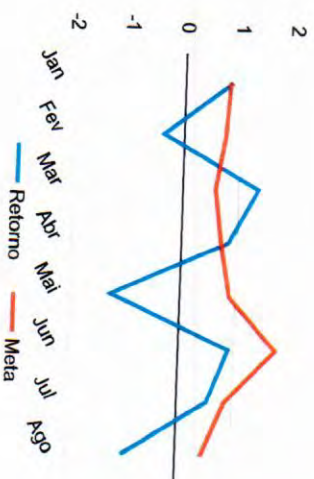
arteira consolidada de investimentos - base (agosto / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
ETA VALOR FI AÇÕES	D+4	Não há	480.529,13	1,03%	198	0,35%	3.922 / 4.392 / 4.604
ORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+2	1280 dias	1.593.824,92	3,41%	13	5,86%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.239.762,86	4,79%			Artigo 8º, Inciso III
ÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFII11	Não se aplica	Não se aplica	553.910,61	1,18%		0,23%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
RZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	1.219.354,29	2,61%		0,62%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
ASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.364.077,19	2,92%		0,33%	Desenquadrado - RV
TOTAL -			46.750.051,83				

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	43.421.277,87	2.501.053,76	1.592.534,50	44.704.034,40	374.237,27	0,84%	0,80%	105,33%	1,69%
Fevereiro	44.704.034,40	4.374.844,77	4.127.765,51	44.778.764,46	-172.349,20	-0,38%	0,74%	-51,92%	2,52%
Março	44.778.764,46	1.270.325,08	993.462,25	45.667.804,64	612.177,35	1,36%	0,58%	235,40%	2,92%
Abril	45.667.804,64	975.993,53	1.055.327,29	45.973.088,41	384.617,53	0,84%	0,71%	118,99%	4,65%
Mai	45.973.088,41	2.161.507,27	1.571.779,21	45.968.631,59	-594.184,88	-1,28%	0,89%	-143,56%	3,11%
Junho	45.968.631,59	1.381.513,94	1.331.963,35	46.424.107,76	405.925,58	0,88%	1,75%	50,32%	4,04%
Julho	46.424.107,76	758.345,65	482.109,02	46.946.138,03	245.793,64	0,53%	0,84%	62,53%	3,71%
Agosto	46.946.138,03	1.296.071,76	1.019.139,75	46.750.051,83	-473.018,21	-1,00%	0,44%	-226,23%	2,67%
Acumulado no ano					783.199,08	1,77%	6,95%	25,51%	

Acumulado no Ano



!torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de agosto / 2018

Ativos de Renda Fixa		Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Var - Mês (%)	Instituição(%)
ME REC IPCA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR		6.838,86	0,00	0,00	101.319,89	94.481,03	1,381,53%	-	-
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP		615.166,08	0,00	0,00	622.491,17	7.325,09	1,19%	0,22%	1,19%
DB - BANCO RENNER		252.981,25	0,00	0,00	255.259,00	2.277,75	0,90%	-	-
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR		1.108.379,05	0,00	0,00	1.117.394,71	9.015,66	0,81%	-	-
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA		2.402.669,44	0,00	0,00	2.416.043,42	13.373,98	0,56%	0,01%	0,56%
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		3.427.308,68	0,00	0,00	3.445.050,23	17.741,55	0,52%	0,05%	0,52%
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		1.445.325,80	340.000,00	360.000,00	1.433.958,94	8.633,14	0,48%	0,02%	0,55%
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		3.666.477,10	0,00	0,00	3.681.379,75	14.902,65	0,41%	0,24%	0,41%
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		239.120,91	0,00	0,00	240.084,81	963,90	0,40%	0,25%	0,40%
FAU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		280.688,87	0,00	0,00	281.799,03	1.110,16	0,40%	0,23%	0,40%
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		4.723.869,46	0,00	0,00	4.742.544,91	18.675,45	0,40%	0,24%	0,40%
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		1.490.670,93	0,00	0,00	1.496.335,16	5.664,23	0,38%	0,24%	0,38%
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		636.651,48	0,00	274.302,98	362.921,72	573,22	0,09%	1,40%	-0,05%
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		45.243,70	329.471,90	353.488,11	21.472,67	245,18	0,07%	0,00%	0,47%
AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO		13.225,13	12.495,47	13.226,27	12.496,16	1,83	0,01%	0,00%	0,11%
ICENTIVO I FIDC MULTISSECTORIAL 1		4.957,19	0,00	0,00	4.957,19	0,00	0,00%	-	-
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		785.692,46	340.000,00	0,00	1.124.795,00	-897,46	-0,08%	1,41%	0,01%
3 IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		3.256.851,19	274.104,39	0,00	3.527.358,78	-3.596,80	-0,10%	1,43%	-0,08%
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		4.300.173,89	0,00	0,00	4.288.552,29	-11.621,60	-0,27%	1,98%	-0,27%
ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		6.004.480,03	0,00	0,00	5.981.191,33	-23.288,70	-0,39%	1,91%	-0,39%
IR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		3.011.190,84	0,00	0,00	2.894.288,98	-116.901,86	-3,88%	10,36%	-3,88%
E REC IMA-B FI RENDA FIXA		1.675.706,19	0,00	0,00	1.246.897,69	-428.808,50	-25,59%	2,00%	-0,11%
Total Renda Fixa						-390.130,10	-0,98%	1,65%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de agosto / 2018

Ativos de Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VAR - Mês (%)	Instituição(%)
IORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	1.573.467,17	0,00	0,00	1.593.824,92	20.357,75	1,29%	2,29%	1,69%
ÉRITO DESENVOLVIMENTO MOBILIÁRIO I FII - MFI11	572.033,00	0,00	18.122,39	553.910,61	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
ISASCO PROPERTIES FII	1.366.120,06	0,00	0,00	1.364.077,19	-2.042,87	-0,15%	-	-0,15%
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	2.244.634,19	0,00	0,00	2.239.762,86	-4.871,33	-0,22%	-	-
ETA VALOR FIÇÕES	505.893,08	0,00	0,00	480.529,13	-25.363,95	-5,01%	12,41%	-5,01%
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	1.290.322,00	0,00	0,00	1.219.354,29	-70.967,71	-5,50%	32,09%	-5,50%
Total Renda Variável					-82.888,11	-1,10%	12,67%	

FATO RELEVANTE

REF.: Impacto negativo na carteira do LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA

A **ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.904.564/0001-77, com sede à Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.587, expedido em 21 de novembro de 1997, na qualidade de Administradora do **LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.784.036/0001-20 (“Fundo”), vem informar ao mercado, em especial aos cotistas do Fundo, que em função da reprecificação de ativos constantes na carteira do Fundo, houve impacto negativo de 25,8%, ou no valor de R\$ 21.280.176,8 sobre o patrimônio líquido do Fundo na data base de 30/08/2018. Os ativos reavaliados foram: CCB CKBV e CCB SOMOPAR. A CCB CKBV teve um impacto positivo de R\$ 582.707,44 (correspondendo a 0,7% do P.L. em 30/08/2018) e passou a valer R\$ 5.827.080,29 (correspondendo a 7,1% do P.L. em 30/08/2018) e a CCB SOMOPAR teve um impacto negativo de R\$ 4.322.253,63 (correspondendo a 5,2% do P.L. em 30/08/2018) e passou a valer R\$ 11.119.736,54 (correspondendo a 13,5% do P.L. em 30/08/2018). Porém, o fundo também tem em carteira cotas do fundo LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.008/0001-99, o qual por sua vez também teve reavaliação, com impacto negativo de R\$ 17.540.630,59 (correspondendo a 21,3% do P.L. em 30/08/2018).

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF sob nº 92.904.564/0001-77

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

COMUNICADO

Aos Cotistas do Fundo GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Prezados Srs.,

Considerando a divulgação em 10 de setembro de 2018 da "Carta Mensal do Gestor" pela HORUS GGR ("Gestora"), referente ao mês de agosto do mesmo exercício, emitimos o presente comunicado com as considerações que seguem.

Em 15 de agosto de 2018 a Gestora promoveu uma reunião com os cotistas do GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), onde apresentou a situação dos ativos existentes em carteira e o trabalho de recuperação de créditos inadimplidos.

A dita apresentação atualizou as negociações entre devedores e a Gestora, com a constituição e reforços de garantias, bem como celebrações de dações em pagamento.

No dia 06 de setembro de 2018, a PaR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA ("Consultoria"), após o recebimento do material da apresentação realizada pela Gestora, emitiu um resumo das informações transmitidas na ocasião visando cientificar os seus clientes RPPS que não participaram do encontro, bem como o de formalizar os acontecimentos aos que se fizeram presentes.

O documento enviado tão somente transmitia as informações apresentadas pela Gestora.

A CM Capital ("Administradora") realiza, dentro de suas atribuições e na qualidade de administradora do Fundo, a análise da evolução das negociações e atribui percentuais de provisões de devedores duvidosos ("PDD") aos ativos, conforme determinações tomadas por seu comitê de riscos interno, o que impacta diretamente na rentabilidade percebida mensalmente pelo Fundo.

Neste sentido, em que pese o envide de esforços e trabalho efetuado pela Gestora e apesar das perspectivas positivas de recuperação de créditos apresentadas, a Administradora provisionou percentuais elevados de PDD nos ativos da carteira do Fundo, o que gerou reflexos negativos no último extrato do Fundo.

Ressalta-se, novamente, que a atribuição de PDD é uma atitude discricionária da Administradora e em nada invalida o plano de ação traçado pela Gestora.

Certos de ter prestado os esclarecimentos necessários, a Consultoria ressalta que tão logo receba novas informações, atualizará o cenário aos cotistas.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PaR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
(C.N.P.J.: 20.306.104/0007-36)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO ("FUNDO")
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em primeira convocação, no dia 3 de setembro de 2018, às 11h00, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4ª andar, CEP 04547-004, sede do administrador do Fundo, CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Administrador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Tiago Schietti – Presidente
Pedro Carlos Jourdan – Secretário

CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio de correspondência eletrônica aos cotistas do Fundo, nos termos do art. 45 do Regulamento do Fundo.

PRESEÇA: Presentes os cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assim como os representantes legais do Administrador e da Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo ("Gestora").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária:

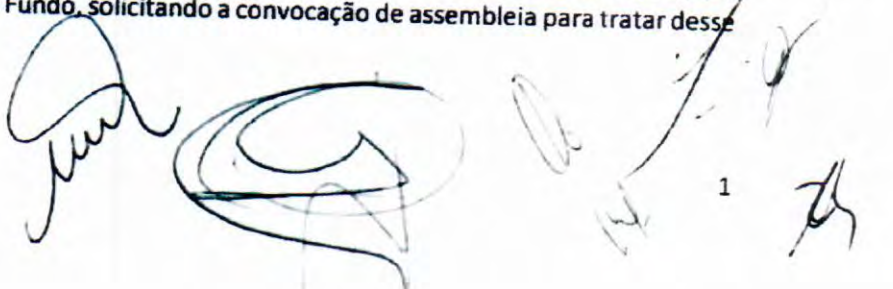
- (i) Aprovar as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2017 ("Demonstrações Financeiras").

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Analisar, discutir e aprovar plano de ação, a ser apresentado pela Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017; e
- (ii) Autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, caso aprovados os itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, o Sr. Pedro Jourdan, representante do Administrador, prestou os seguintes esclarecimentos:

- (a) A assembleia geral extraordinária foi convocada pelo Administrador, (i) que já vinha interagindo com a Gestora, pedindo informações e exigindo que esta procedesse ao enquadramento do Fundo e de seus cotistas nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, e que também, mais recentemente, (ii) recebeu pedido encaminhado por cotistas detentores de mais de 5% das cotas emitidas pelo Fundo, solicitando a convocação de assembleia para tratar desse mesmo assunto;



1

- (b) Ante a natureza das medidas que devem ser adotadas a fim de se assegurar a realização daquele enquadramento, o Administrador convocou a Gestora e requereu formalmente que ela, como responsável pelas decisões de investimento do Fundo, apresentasse o seu plano de ação destinado a adequar a situação do Fundo e a enquadrar os cotistas às exigências regulamentares aplicáveis ("Plano"). O detalhamento do Plano, que foi recebido pelo Administrador no fim de semana que antecedeu a assembleia, seria objeto de apresentação do representante da Gestora na sequência;
- (c) O representante do Administrador lembrou que o art. 39 do regulamento do Fundo prevê um prazo de carência para resgate de 1.280 dias. Neste sentido, e em linha com a política de investimento do Fundo, a Gestora realizou investimentos em ativos de menor liquidez, de forma que a realização de resgate antecipado por qualquer cotista não só não se mostra factível, como também é dever do Administrador zelar para que todos os cotistas do Fundo recebam tratamento equânime, evitando distorções ou benefícios indevidos – inclusive para fins de enquadramento do passivo do Fundo aos novos limites impostos pela Resolução CMN nº 4.604/2017;
- (d) Quanto às Demonstrações Financeiras, foi esclarecido que tais demonstrações foram emitidas com abstenção de opinião do auditor independente, por conta de questões operacionais relacionadas ao Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Mix ("FIP Brasil Mix") e ao administrador fiduciário daquele veículo. De acordo com esclarecimentos prestados pela Gestora, as demonstrações financeiras do FIP Brasil Mix estariam na iminência de serem emitidas; e
- (e) Por fim, o representante do Administrador destacou a importância dos assuntos que seriam deliberados na assembleia e seu compromisso, na qualidade de administrador fiduciário, de defender os interesses tanto do Fundo quanto de seus cotistas.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Bruno Burilli, representante da Gestora. O Sr. Bruno Burilli fez uma apresentação (**Anexo I**) na qual reportou aos cotistas as espécies de esforços que a Gestora vinha empreendendo nos últimos meses para realizar o enquadramento do Fundo e de seus cotistas à Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, e as dificuldades que vinha enfrentando. Tais dificuldades teriam levado a Gestora a desenvolver o Plano, que envolveria:

- (a) O recebimento de aportes a serem realizados por investidores privados visando adequar os cotistas aos limites individuais impostos pela regulamentação aplicável; e
- (b) A celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com a finalidade de buscar o enquadramento do Fundo para fins de liberação dos Certificados de Regularidade Previdenciária (CPR) dos cotistas RPPS. Em contrapartida, seria assumido o compromisso de (i) não realizar novos aportes no FIP Brasil Mix; (ii) promover a alienação dos ativos do FIP Brasil Mix (seguida da liquidação deste fundo), ou a venda das cotas do FIP em mercado secundário; e (iii) aplicar todos os recursos provenientes do item (ii) em fundos ou ativos com maior liquidez.

À luz da apresentação da Gestora, o representante do Administrador recomendou aos cotistas que suspendessem os trabalhos por no mínimo 10 (dez) dias, de forma a possibilitar (i) que os cotistas presentes pudessem avaliar mais detidamente a adequação do Plano aos seus respectivos interesses; e (ii) que os demais cotistas que não estivessem presentes tomassem

2

conhecimento do Plano e, conforme o caso, se manifestassem em relação à proposta da Gestora.

Após esses esclarecimentos, os cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo discutiram os assuntos referentes à ordem do dia e decidiram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto às Demonstrações Financeiras do Fundo, os cotistas deliberaram, por unanimidade, considerar prejudicada esta matéria constante da ordem do dia, ficando o Administrador obrigado a convocar nova assembleia geral ordinária em momento oportuno.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Após os esclarecimentos prestados por representante da Gestora e ante a recomendação do representante do Administrador, foi colocada em deliberação a proposta de suspensão da assembleia geral extraordinária, para análise da proposta pelos cotistas e aprofundamento das discussões.

Os cotistas presentes, por unanimidade, sendo computados votos a favor de cotistas representando 81,33% das cotas do Fundo, aprovaram a suspensão da assembleia geral extraordinária que deliberará sobre o Plano.

A nova assembleia será realizada no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, na sede do Administrador.

A Gestora se comprometeu a enviar a minuta do eventual TAC e quaisquer outros aprimoramentos ao Plano realizados em decorrência das discussões havidas na assembleia a todos os cotistas do Fundo até o dia 6 de setembro de 2018, de modo que os cotistas disponham de um prazo de ao menos 10 (dez) dias corridos para a análise da proposta da Gestora e da respectiva minuta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

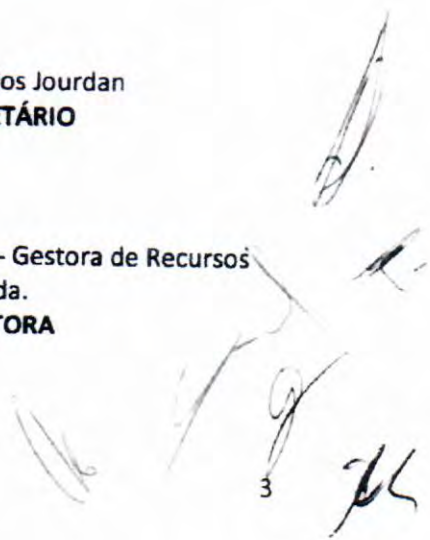
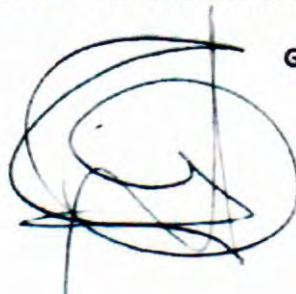
São Paulo (SP), 3 de setembro de 2018

Tiago Schietti
PRESIDENTE

Pedro Carlos Jourdan
SECRETÁRIO

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.
ADMINISTRADOR

Horus Investimentos - Gestora de Recursos
Ltda.
GESTORA



3

ANEXO I

BRANCO

Q

Q

Q

Q

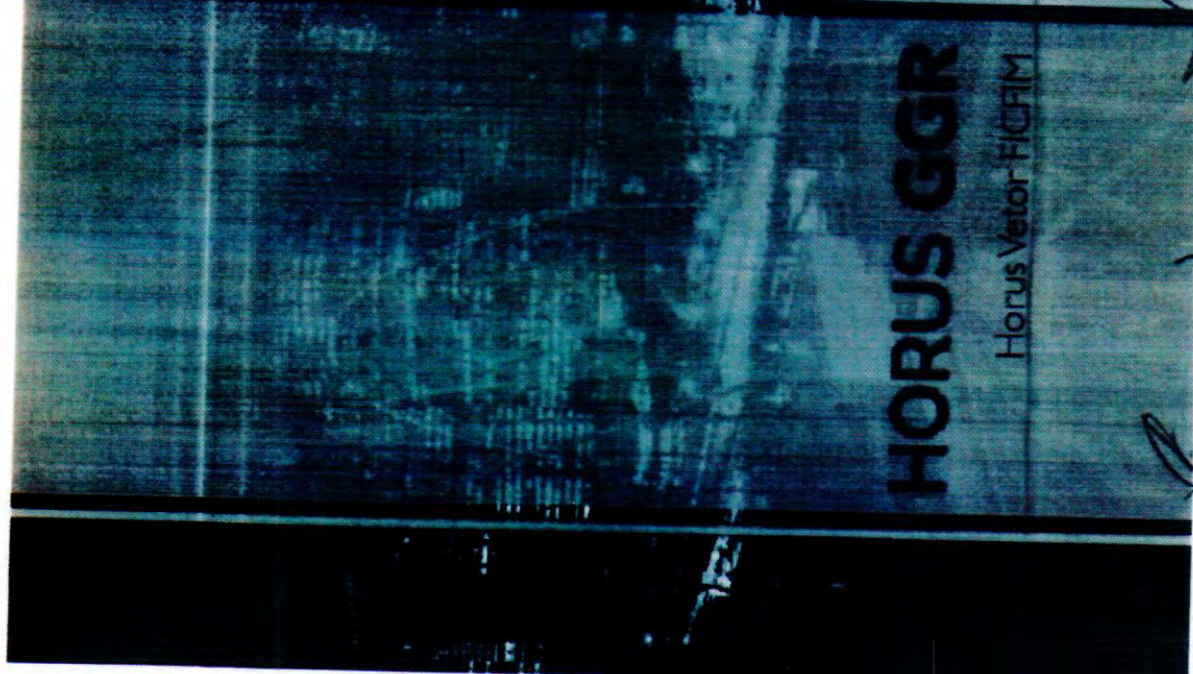
Q

Q

Q

Q

CONFIDENTIAL



HORUS GGR

Horus Vector FICFIM

Handwritten notes and signatures in the right margin:
A large, stylized signature or set of initials.
A smaller signature below it.
A large, circular scribble or signature.
A signature below that.
A signature at the bottom right.

Patrimônio Atual e Composição da Carteira

Horus Vector
FICFIM

FIP Brasil Mix

Investimento:
R\$ 22,4 mm

FIRF GGR DI

Investimento:
R\$ 3,2 mm

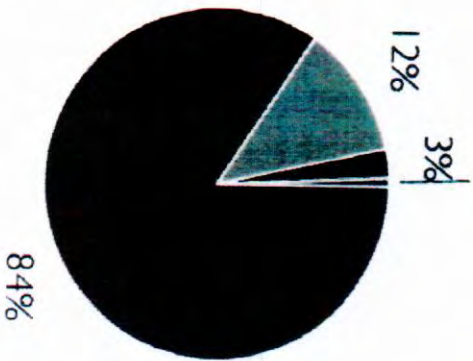
GGRC I I

Investimento:
R\$ 700 m

CARE I I

Investimento:
R\$ 203 m

- FIP Brasil Mix
- GGRC I I
- CARE I I
- FIRF GGR DI



Handwritten signatures and scribbles in the left margin.

Inovações normativas da Resolução 4.604

Investimentos em Fundos Estruturados | Regras aplicáveis aos Fundo de Investimentos em Participações (FIP):

- Fundos devem ser classificados como entidades de investimento;
- Mensurar o valor dos ativos investidos por valor justo;
- Limite de investimento nas investidas à no máximo 25% do capital subscrito do fundo;
- Taxa de performance somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo benchmark;
- Gestor do fundo subscryva percentual equivalente a no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo;
- Auditoria das demonstrações financeiras por auditor independente;
- Comprovação que o gestor do fundo já realizou, nos últimos dez anos, desinvestimento integral de, pelo menos, três sociedades investidas no Brasil por meio de fundo de investimento em participações com entrega da totalidade do capital integralizado pelo fundo nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento.

[Handwritten signatures and scribbles]

Horus Vektor FICFIM Linha do Tempo dos Eventos

Maior de 2017

Início das operações do Fundo Horus Vektor e seu primeiro investimento no FIP Brasil Mix sob vigência da Res. 3922 e ICVM 578 e 579

Publicação da alteração da Res. BACEN 4.604 que alterou a Res. BACEN 3.922

Outubro de 2017

Suspensão dos investimentos em ativos líquidos e início de Tratativas com a Secretaria da Previdência através da Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos em relação à aplicações em desacordo com a nova norma

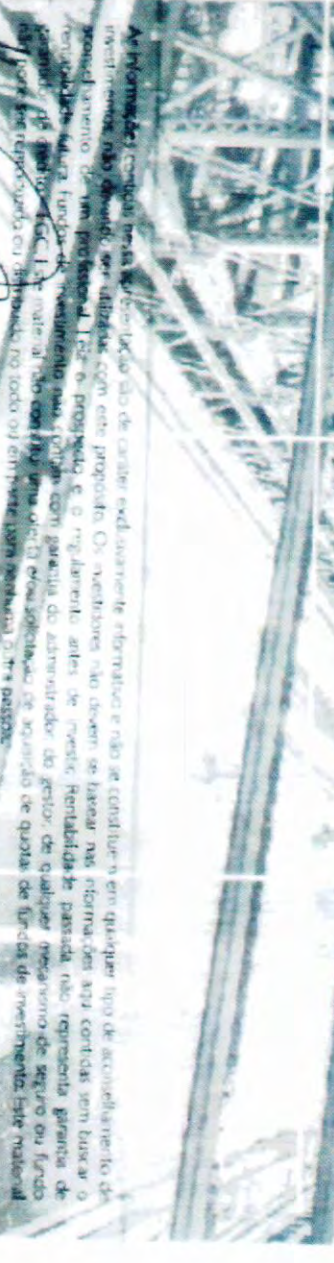
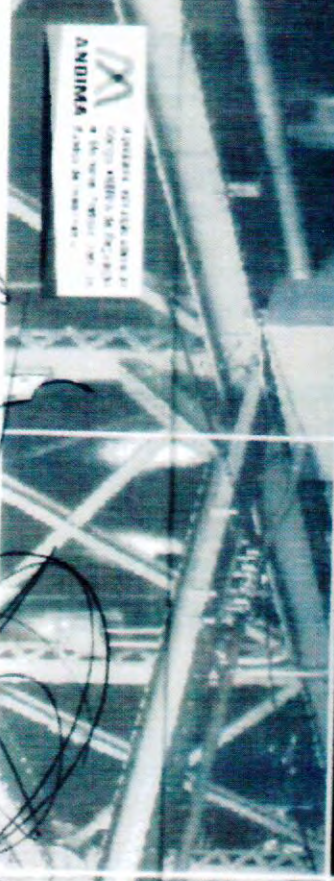
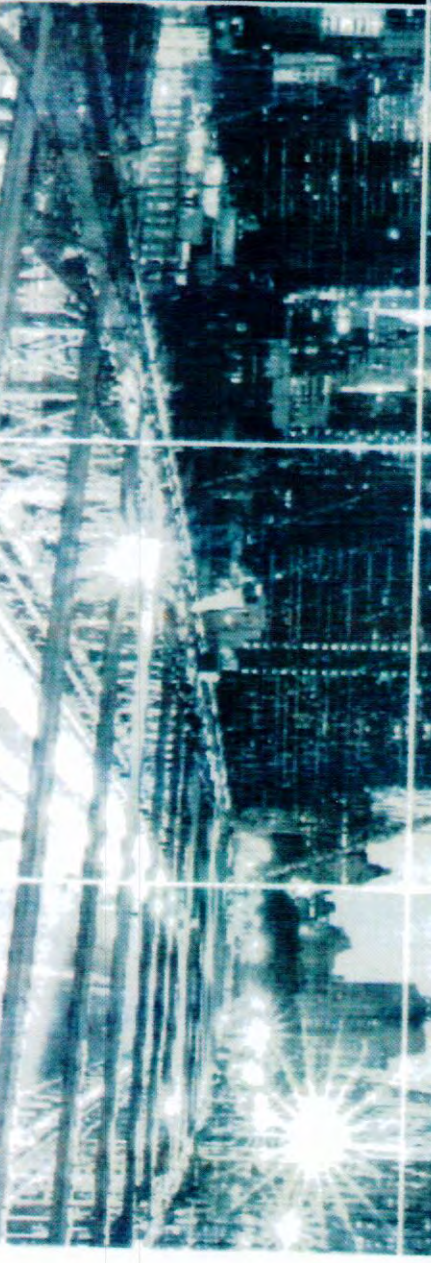
Março e Abril de 2018



Handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Somos a ponte entre o mercado financeiro e a economia real



ANDIMA
Associação Nacional de Investidores em Derivados
e Instrumentos Financeiros
Rua... nº...
Cidade...
Estado...
CEP...

As informações contidas nesta brochura são de caráter exclusivamente informativo e não se constituem em qualquer tipo de aconselhamento de investimento, não devendo ser utilizadas sem a devida cautela. Os membros não devem se basear nas informações aqui contidas sem buscar o conhecimento de um profissional por o próprio, e o regulamento antes de investirem. A responsabilidade pela decisão de investimento é do investidor. A ANDIMA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso das informações aqui contidas. A ANDIMA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso das informações aqui contidas. A ANDIMA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso das informações aqui contidas.

Handwritten signatures and scribbles in the top left corner of the page.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ("FUNDO")
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48**

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi iniciada no dia 3 de setembro de 2018, às 11h00, tendo seus trabalhos sido suspensos pelos cotistas presentes e retomados, em primeira convocação, no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, CEP 04547-004, sede do administrador do Fundo, CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Administrador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Tiago Schietti – Presidente
Pedro Carlos Jourdan – Secretário

CONVOCAÇÃO: No dia 3 de setembro de 2018, por sugestão do Administrador, os cotistas representando 81,33% das cotas do Fundo aprovaram a suspensão da assembleia geral extraordinária e sua retomada no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, no mesmo local. Além disso, em linha com as discussões havidas em 3 de setembro e nos termos do art. 45 do Regulamento do Fundo, no dia 6 de setembro de 2018 foi enviada correspondência eletrônica aos cotistas por meio da qual foi encaminhado todo o material necessário para que os cotistas pudessem deliberar sobre a ordem do dia de modo informado e refletido.

PRESEÇA: Presentes os cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assim como os representantes legais do Administrador e da Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo ("Gestora").

ORDEM DO DIA:

- (i) Analisar, discutir e aprovar plano de ação, a ser apresentado pela Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017; e
- (ii) Autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, caso aprovados os itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, os cotistas manifestaram terem recebido comunicação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda informando-os que a minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), da forma como encaminhada aos cotistas para análise, não seria aceita na medida em que a Gestora não teria legitimidade para representar os cotistas no referido TAC.

Dada a palavra ao representante da Gestora, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

- (a) Conforme decidido em 3 de setembro de 2018, a Gestora disponibilizou tempestivamente aos cotistas do Fundo, em caráter confidencial, a minuta preliminar de TAC que seria negociada no âmbito do plano de ação destinado a adequar a situação do Fundo e a enquadrar os cotistas às exigências regulamentares aplicáveis ("Plano").

de modo que os cotistas pudessem analisar seu conteúdo e deliberar sobre a aprovação do Plano de forma informada e refletida;

- (b) No entanto, chegou ao seu conhecimento que um ou mais cotistas encaminharam a minuta de TAC àquela secretaria, ignorando o caráter confidencial do documento. Na visão da Gestora, esta medida pode criar dificuldades adicionais para a celebração do TAC – e consequentes prejuízos a todos os cotistas do Fundo. Isso porque, como amplamente esclarecido em 3 de setembro, os termos gerais da minuta ainda estão sujeitos à discussão e negociação – motivo pelo qual, ela ainda não havia sido submetida à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda; e
- (c) Sem prejuízo, a Gestora entende que a implementação dos demais aspectos do Plano – como, por exemplo, a realização de esforços para a venda dos ativos do Fundo – continuam passíveis de implementação. A própria possibilidade de celebração do TAC não pode ser descartada – a Gestora permanece disposta a envidar os melhores esforços para apresentar à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda uma proposta que resulte na regularização da situação do Fundo e dos seus cotistas.

Na sequência, representantes dos cotistas passaram a questionar os representantes da Gestora sobre a viabilidade da celebração do TAC. Os representantes da Gestora, por sua vez, seguiram esclarecendo as dúvidas dos cotistas sobre a estratégia de reenquadramento do Fundo.

Os representantes dos cotistas então trouxeram ao conhecimento dos representantes da Gestora a existência de e-mail apócrifo questionando a titularidade dos ativos investidos do Fundo. Os representantes da Gestora esclareceram que tomaram conhecimento do referido e-mail, que seu conteúdo é falso, e que já teriam sido tomadas as providências necessárias para que se apurasse a denúncia caluniosa. O representante do Administrador, por sua vez, informou aos cotistas que estava recebendo aquele e-mail formalmente na assembleia e que tomaria todas as medidas necessárias para apurar seu conteúdo dentro dos limites de sua atuação como administrador fiduciário, comunicando os resultados daquela averiguação aos cotistas oportunamente.

O representante da Gestora informou, por fim, que, caso o Plano seja aprovado, a Gestora abriria mão (i) em favor do Fundo, de eventual taxa de performance do FIP Brasil Mix na hipótese de venda dos ativos daquele fundo; e (ii) a partir desta data, em favor dos cotistas, da parcela da taxa de administração correspondente aos serviços de gestão do Fundo, até que seja solucionada a questão do desenquadramento. Após uma série de discussões sobre o Plano e sobre os termos do TAC, a Gestora se disponibilizou a receber sugestões para aprimoramento daquele TAC.

Feitos esses esclarecimentos, o representante do Administrador pediu a palavra e fez alguns esclarecimentos finais:

- (a) Após a apresentação realizada pela Gestora no dia 3 de setembro de 2018 sobre o seu Plano, o Administrador recomendou a suspensão dos trabalhos, de forma a possibilitar (i) uma análise mais detida da proposta pelos cotistas que compareceram à assembleia; e (ii) que os demais cotistas que não compareceram tomassem conhecimento do Plano e, conforme o caso, se manifestassem em relação à proposta da Gestora;
- (b) A fim de permitir a realização daquela análise, conforme antecipado na assembleia, em 6 de setembro de 2018 foi encaminhada aos cotistas a minuta de eventual TAC a ser

2

celebrado com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, como parte do Plano;

- (c) Caso o Plano seja aprovado, o Administrador envidará os melhores esforços para assegurar que o Plano seja implementado no melhor interesse do Fundo e da comunhão de cotistas;
- (d) Foram apresentadas 2 (duas) comunicações escritas de voto, nos termos do art. 49 do Regulamento, de cotistas representando 19,73% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovando o Plano (Anexo I); e
- (e) Por fim, o representante do Administrador destacou a importância dos assuntos que seriam deliberados na assembleia e de se chegar a uma solução para o impasse em que se encontram os cotistas. Reiterou, também, seu compromisso, na qualidade de administrador fiduciário, de defender os interesses tanto do Fundo quanto de seus cotistas. O representante do Administrador também destacou a importância da contratação de um assessor jurídico especializado em direito previdenciário para defender os interesses do Fundo e dos cotistas ao longo da eventual implementação do Plano, uma vez que a adoção do Plano envolveria diversas interações e negociações com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

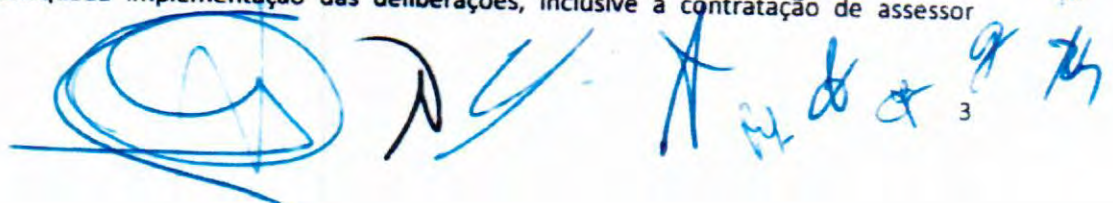
Após esses esclarecimentos, os cotistas voltaram a discutir aspectos relacionados ao Plano e, ao cabo, decidiram:

- (i) Aprovar, por unanimidade, sendo computados votos a favor de cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo, o plano de ação apresentado pela Gestora, visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, que consiste em:
 - (a) Enquadrar o passivo por meio de investimento privado;
 - (b) Realizar, desde já, o processo de desinvestimento do FIP Brasil Mix, por meio da venda dos ativos e a posterior liquidação daquele FIP, ou venda das cotas daquele FIP no mercado secundário; e
 - (c) Destinar o resultado da venda dos ativos e novos recursos do Fundo a fundos de títulos públicos e/ou fundos líquidos.

Além disso, o cotista ITAPEVIPREV solicitou o início imediato do processo de venda dos ativos detidos indiretamente pelo Fundo. O representante da Gestora se colocou à disposição para manter os cotistas informados sobre o processo de venda dos ativos e, inclusive, apresentar aos cotistas os ativos investidos pelo Fundo.

O representante do Administrador destacou que a versão final da minuta do TAC somente será submetida à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda após a análise e aprovação dos cotistas.

- (ii) Por unanimidade, autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, inclusive a contratação de assessor



3

juridico especializado em direito previdenciário, conforme recomendado pelo Administrador.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 21 de setembro de 2018



Tiago Schiatti
PRESIDENTE



Pedro Carlos Jourdan
SECRETÁRIO



CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
ADMINISTRADOR



Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda.
GESTORA

Cotistas presentes:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – IPMM



PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELA PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM – ITANHAEM PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO REALIZADA EM 21/09/2018**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20/09/2018

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 19/09/2018 Valor R\$ **676.726,65 C**

Importe referente a Transferência recebida, 19/09 4527 150100-3 P M S
ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote
99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 25/09/2018 08:31:06

26/09/2018



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 25/09/2018 Valor R\$ 25.276,68 *

Importe referente a Depósito bloquead.1d útil, agência de origem 5126, documento 1.835.662.113, lote 14514, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

O valor do crédito só será processado após a compensação.

(Vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 26/09/2018 11:58:50



Extrato conta corrente

A35F270818077879009
27/09/2018 08:21:45

Cliente - Conta atual

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			
03/09/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.113	111,00 D	0,00 C
03/09/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.118	413,79 D	
03/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	524,79 C	0,00 C
10/09/2018		4527	99015	470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	105,00 D	
10/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.001	3.940,00 D	
10/09/2018		0000	13105	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
10/09/2018		0000	13105	375 Impostos	91.002	3.509,68 D	
10/09/2018		0000	13105	GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.003	550,00 D	
10/09/2018		0000	13113	077 0001 020939519000147 EDER DA SILVA			
10/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.531.100.054.059	3,04 D	
10/09/2018		0000	13013	Tarifa referente a 10/09/2018			
10/09/2018		0000	00000	362 Pagto Energia Elétrica	48.081	135,42 D	
10/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	8.243,14 C	0,00 C
12/09/2018		0000	14049	855 BB Prev RF Alocacao Ativa	1.201.156	4.200.000,00 C	
12/09/2018		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	2.000.000,00 D	
12/09/2018		0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	2.000.000,00 D	
12/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.201	200.000,00 D	
12/09/2018		0000	13113	017 0001 007899238000140 META VALOR FU			
12/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.551.200.332.249	3,04 D	
12/09/2018		0000	00000	Tarifa referente a 12/09/2018			
12/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3,04 C	0,00 C
13/09/2018		5126	14514	830 Depósito Online	51.261.451.400.289	10,72 C	
13/09/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	10,72 D	0,00 C
14/09/2018		4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.106.102	18,73 C	
14/09/2018		0000	13105	14/09 4527 106102-X C MOV SECRETAR			
14/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.401	4.000,00 D	
14/09/2018		0000	13105	237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
14/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.571.200.248.959	3,04 D	
14/09/2018		0000	13113	Tarifa referente a 14/09/2018			
14/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.571.200.248.960	3,04 D	
14/09/2018		0000	00000	Tarifa referente a 14/09/2018			
14/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.637,35 C	0,00 C
17/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.701	200,00 D	
17/09/2018		0000	13105	BANCO BRADESCO S.A.			
17/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.702	2.462,50 D	
17/09/2018		0000	13013	ITAU UNIBANCO S.A.			
17/09/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	245,15 D	
17/09/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	180,03 D	
17/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.087,68 C	0,00 C

27/09/2018

Banco do Brasil

19/09/2018	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	676.726,65 C	
			19/09 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
19/09/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.119	70,00 D	
19/09/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	676.656,65 D	0,00 C
20/09/2018	5126	17165	103 Cheque Pago Outra Agência	852.120	200,00 D	
20/09/2018	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	670.000,00 D	
20/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	670.200,00 C	0,00 C
21/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.101	38,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
21/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.102	3.874,14 D	
			BANCO DO BRASIL			
21/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.912,14 C	0,00 C
24/09/2018	0000	13105	361 Pgto conta água	92.401	33,44 D	
			SAAEP POSSENSE			
24/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.402	108,90 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
24/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	142,34 C	0,00 C
25/09/2018	5126	14514	911 Depósito bloquead.1d útil	1.835.662.113	25.276,68 *	0,00 C
26/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.601	492,50 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
26/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.602	75,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
26/09/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	24.709,18 D	
26/09/2018 26/09/2018	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.835.662.113	25.276,68 C	0,00 C
27/09/2018	0000	11105	438 TED	92.702	2.034,12 D	
			237 1968 010625602000198 INSTITUTO DE			
27/09/2018	0000	00029	630 Anot. provisória crédito	781	370.000,00 C	
27/09/2018	0000	11105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.701	366.912,88 D	
			237 1968 010625602000198 IPREM-POSSE			
27/09/2018	0000	00000	999 S A L D O			1.053,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
28/09/2018	PAG TITULO	92.802 R\$	488,00 D
28/09/2018	PAG TITULO	92.801 R\$	590,85 D
11/10/2018	E.ELETRICA	48.081 R\$	173,51 D
Invest.com Resgate Autom.			
Saldo			32.289,49 C
Juros			33.342,49 C
Data de Debito de Juros			0,00
IOF			28/09/2018
Data de Debito de IOF			0,00
			01/10/2018
Saldo de fundos de investimento			
BB Previd RF IRF-M1			6.253.709,01
BB PREVID RF IDKA 2			5.577.985,91
BB Previd RF Fluxo			32.289,49
BB Previd RF Perfil			2.110.581,03
BB Prev TP VII			366.682,13
BB Prev RF Alloc			1.792.335,54

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.



IPREM - POSSE

Rua Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, , Santo Antonio de Posse-SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98

Mês/Ano

09/2018

Folha Mensal

Resumo do Arquivo

Página 1 de 1

26/09/2018 12:04:19

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Sequencial	Data Crédito	Data Geração	Valor Total dos Trabalhadores	Beneficiários de Pensão	Valor Total dos Autônomos	Valor Total
000042	27/09/2018	26/09/2018	366.912,88	0,00	0,00	366.912,88